



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



LEI Nº 748/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de R\$ 563.465,49 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0075.2.027 – Manut. e Encargos Vigilância Epidemiológica e Ambiental
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 39.000,00
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 38.463,80
TOTAL R\$ 77.463,80

Fontes de Recursos:

0.3.14.000000 – Transferência Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0075.2.023 – Manut. e Encargos Programa de Saúde Bucal
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 77.000,00
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 75.161,60
TOTAL R\$ 152.161,60

Fontes de Recursos:

0.3.14.000000 – Transferência Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

23.03



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"
ADM - 2017 / 2020

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0075.2.021 – Manut. e Encargos Programa Saúde da Família
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 140.000,00
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 139.844,93
TOTAL R\$ 279.844,93

Fontes de Recursos:

0.3.14.000000 – Transferência Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0078.2.056 – Manutenção Média e Alta Complexidade
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 18.000,75
TOTAL R\$ 18.000,75

Fontes de Recursos:

0.3.14.000000 – Transferência Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0075.2.026 – Manut. Despesas Programa Farmácia Básica
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 6.178,46
TOTAL R\$ 6.178,46

Fontes de Recursos:

0.3.14.000000 – Transferência Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0075.1.059 – Aquisição de Equip. p/ Informatização das Unidades Saúde
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 29.815,95
TOTAL R\$ 29.815,95

Fontes de Recursos:

0.3.14.000000 – Transferência Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS (PMAQ)

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"
ADM - 2017 / 2020

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior, será resultante do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em fonte específica (0.3.14.000000 – Transferência Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2017.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br